



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

EDITAL Nº 8/2024/PM-CTPMIDIRETOR

O DIRETOR-GERAL DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - Unidade I, no uso de suas atribuições legais, exara o Edital que regula a inscrição, seleção e matrícula, para preencher as vagas da Educação Infantil, Ensinos Fundamental I, II e Ensino Médio, apenas do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade I e para o ano letivo de 2024.

Vem através deste, **REALIZAR A 3ª CONVOCAÇÃO DOS DENTRO DA CLASSIFICAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL PARA REALIZAREM A MATRÍCULA** como segue abaixo:

As matrículas ocorrerão no período de **28/02/2024 e 29/02/2024** no período de **8h às 17h** exclusivamente na secretaria do CTPM-I com a apresentação dos documentos solicitados e as seguintes orientações:

- No momento da matrícula, o responsável legal de candidato deverá preencher a Ficha de Matrícula, e apresentar:
- Original e fotocópia da certidão de nascimento;
- Original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- Original e fotocópia do documento oficial de identidade com foto (RG) do candidato;
- Original e fotocópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai e da mãe ou do responsável legal;
- Se candidato às vagas destinadas a dependente de militar, apresentar original e fotocópia da funcional do militar responsável;
- Original e fotocópia de comprovante de residência;
- Original e fotocópia do Cartão do Sistema único de Saúde (SUS);
- 02 (duas) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4, com camiseta branca;
- Histórico Escolar ou Declaração original de conclusão do ano escolar imediatamente anterior ao qual tenha concorrido, emitida pelo estabelecimento de ensino em que o candidato cursou o referido ano escolar, e das providências tomadas para a liberação do Histórico Escolar;
- Termo de Compromisso assinado pelo pai/mãe/responsável legal do candidato, junto ao Corpo de Alunos do CTPM-I;
- Apenas o responsável legal do candidato poderá assinar os documentos supramencionados. Na impossibilidade destes, pessoa com procuração registrada em cartório poderá efetuar a matrícula;
- Os documentos originais citados serão devolvidos e as fotocópias ficarão retidas, de forma a compor a pasta pessoal de Assentamentos Escolares do aluno na Secretaria do CTPM-I;
- Original e fotocópia do Histórico Escolar deverão ser apresentados até o dia 31 de março de 2024, obrigatoriamente, sob pena de perda da vaga;
- O Histórico Escolar emitido por outros países deverá ser declarado equivalente ao brasileiro pela Secretaria Estadual de Educação;
- O não comparecimento do responsável legal do candidato com a documentação exigida na data de matrícula implicará na perda da vaga;
- Até 31 de março de 2024, o responsável legal de candidato matriculado deverá entregar, em original e fotocópia, os seguintes documentos médicos:
- Exame oftalmológico, com laudo médico, de acuidade visual;
- Exame otorrinolaringológico, com laudo médico, de acuidade auditiva;
- Atestado médico para fins escolares de saúde física e mental;
- A falta de qualquer documento exigido para matrícula, excetuando os exames médicos, nas datas estipuladas, acarretará eliminação definitiva do candidato;

- O responsável legal de candidato eliminado pelo seu não comparecimento à matrícula ou pela não apresentação da documentação exigida não terá direito de pleiteá-la em data posterior;
- Aquele que, no ato da matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga, às sanções administrativas, civis e penais;
- Todos os candidatos serão tratados igualmente, independente de cor, raça e credo, ou filiação, conforme prevê legislação vigente.

OBS.: Em razão do não preenchimento total das vagas conforme item:

11.1.1 Estar classificado dentro do número de vagas ofertadas, conforme o subitem 2.1;

Esta direção geral resolve destinar as vagas ociosas (dependentes de militares) para os aprovados de ampla concorrência, em atendimento ao edital em sua totalidade de vagas.

Esta convocação segue a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

INGRESSO EM 2024 / CTPM-I

6º ANO FUNDAMENTAL II – AMPLA CONCORRÊNCIA

(SEM VAGAS)

6º ANO FUNDAMENTAL II - DEPENDENTE MILITAR

(SEM VAGAS)

7º ANO FUNDAMENTAL II – AMPLA CONCORRÊNCIA

(SEM VAGAS)

7º ANO FUNDAMENTAL II - DEPENDENTE MILITAR

(SEM VAGAS)

8º ANO FUNDAMENTAL II – AMPLA CONCORRÊNCIA

(SEM VAGAS)

8º ANO FUNDAMENTAL II - DEPENDENTE MILITAR

(SEM VAGAS)

9º ANO FUNDAMENTAL II – AMPLA CONCORRÊNCIA

(SEM VAGAS)

9º ANO FUNDAMENTAL II - DEPENDENTE MILITAR

(SEM VAGAS)

1º ANO ENSINO MÉDIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

ORD.	CANDIDATO	VAGA PRETENDIDA	CONCORRÊNCIA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	MICAEL LIMA ARAUJO FROTA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência	17	CLASSIFICADO
2	DAVI GABRIEL DE SOUSA PEREIRA	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência	17	CLASSIFICADO
3	ISABELLA MOREIRA DOS SANTOS	1º Ano / Médio	Ampla Concorrência	17	CLASSIFICADO

1º ANO ENSINO MÉDIO - DEPENDENTE MILITAR

(SEM VAGAS)

LUCAS DE TARSO SAVINO NOGUEIRA - Major QOPM

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DE TARSO SAVINO NOGUEIRA, Major**, em 27/02/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046222451** e o código CRC **5CFAAD8B**.